

AUTÓGRAFO Nº 133/2020

PROJETO DE LEI Nº 158/2020

EMENTA: DENOMINA DE ESMERINA ALVES BORGES UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Art.1º - Fica denominada de **RUA ESMERINA ALVES BORGES**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

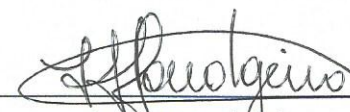
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 07 de Agosto 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 07 de Agosto de 2020.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 07/08/2020



Ivonete Ludgerio

Presidente



Simone Di Pace - S.A.P.

João Dantas

2º Secretário